



**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça  
Gestão 2015-2017

1. Ata da septingentésima nona Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da
2. Paraíba. Aos três de janeiro de dois mil e dezessete, às catorze horas na sede do COREN-PB,
3. situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar,
4. Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes
5. Conselheiros: Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA – Presidente, Dra. BETÂNIA MARIA
6. PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA, Conselheiro EDSON MARIA GOMES-
7. Tesoureiro, Dr. ALAN DIONÍZIO CARNEIRO, Dr. PABLO LEONID, Conselheira
8. MARILUICE RIBEIRO DE SÁ, Dr. JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO. Conselheiro
9. BRUNO CLAUDINO DE SOUSA justificou a sua ausência. Constatada a existência de
10. quórum. Realizado a leitura da ata da ROP 708<sup>a</sup>. Aprovada por unanimidade. O Presidente
11. iniciou a reunião com os seguintes **INFORMES**: Retorno de Sâmya Samara Ferraz de Figueirada
12. aos trabalhos no Coren-PB. O presidente informa que a arrecadação 2016 foi positiva em relação ao
13. ano de 2015, alcançando os objetivos esperados e agradece a todos os funcionários e Conselheiros pelo
14. empenho durante o referido ano. Dr. Pablo Leonid pede licença dos trabalhos do Coren-PB, por um
15. período de 60 dias, para conclusão do mestrado junto ao Programa de pós-graduação em Enfermagem
16. da UFPB. **EXPEDIENTE**: PAD 59/2016-Presidência do Coren-PB- Multa de descumprimento de
17. acordo- Homologado. Presentes para discussão deste assunto, além dos Conselheiros: controlador Dr.
18. José Ronyere de Freitas, Procuradora Dra. Alana Gomes e o contador Dr. Severino Wagner. De
19. acordo com o Parecer do contador deste Regional Severino Wagner, somente dispomos em rubrica no
20. exercício 2017 para este tipo de despesa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O presidente
21. informa da necessidade de uma reformulação de créditos adicionais nos moldes da Lei 4320/64,
22. conforme consta no despacho do Contador (fl. 09). O presidente indagou ao contador presente na
23. Plenária qual o meio mais rápido para concluirmos este procedimento. Respondido que necessita
24. fechar o balanço anual 2016, para apuração do superávit financeiro que será fonte de recurso para
25. abertura do Crédito Especial, acontecendo provavelmente durante a primeira semana de
26. fevereiro/2017. Para formalização deste ato, após esta motivação, será aprovada em Plenária do Coren-
27. PB e encaminhado ao Cofen para homologação em Plenária que ocorre mensalmente e, por fim a sua
28. publicação. O contador ainda informa que a partir da primeira semana de fevereiro inicia o processo
29. para abertura dos créditos para atender a demanda Judicial. Em fevereiro conclui-se todo trâmite,
30. ficando dependendo apenas do Cofen homologar e o pagamento será realizado em forma de cota única.
31. PAD 61/2016- Presidência do Coren-PB- Reajuste Salarial dos Funcionários do Coren-PB referente ao
32. ano de 2017. O tesoureiro Edson Gomes juntamente com o contador e controlador presentes nesta Rop,
33. sugeriram formalmente neste PAD, 5% ou 6,47%, respectivamente. Aprovado por unanimidade o
34. reajuste salarial de 5%, tendo em vista panorama atual político e financeiro do nosso país. DECISÃO
35. COREN-PB 136/2016 – REP 154/2016: motivada pela compra da nova sede deste Regional e como
- 36.
- 37.
- 38.



39. não foram utilizados os créditos especiais no exercício 2016, a Plenária aprovou a sua reabertura. O  
40. Contador e o Controlador deste Conselho, presentes nesta ROP, reafirmaram a necessidade desta  
41. reabertura a fim de dar continuidade a compra da sede neste ano que se inicia. Parecer de Interdição  
42. Ética 130/2016- Relator- Relator Conselheiro Edson Gomes-Interdição Ética dos Auxiliares e Técnicos  
43. de Enfermagem dos estabelecimentos de Saúde e das Unidades de Transportes de pacientes do  
44. município de Tavares-PB. Aprovado por unanimidade a Interdição Ética. Parecer de Interdição Ética  
45. 128/2016- Relatora Conselheira Mariluce Ribeiro- Interdição Ética dos profissionais de Enfermagem  
46. Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem tripulando as ambulâncias da Unidade de Transportes Móveis  
47. e exercerem suas atividades sem a presença do médico e médico intervencionista. Aprovada por  
48. unanimidade a interdição ética. DENÚNCIA Nº 41/2016- Possíveis fatos no Hospital Drº Clementino  
49. Fraga em João Pessoa-PB- Relator Drº José Melquíades Ramalho Neto. Dr. Melquíades Ramalho  
50. sugere arquivamento desta denúncia e abertura de um novo processo contra o Enfermeiro [REDACTED]  
51. [REDACTED] possivelmente infringiu os artigos 5º, 7º, 12º,  
52. 26º, 48º e 49º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Aprovado o arquivamento desta  
53. denúncia, no entanto não foi aprovado a abertura de Processo Ético contra [REDACTED]  
54. [REDACTED] conforme indicou o relator Dr. Melquíades Ramalho. O conselheiro Edson Gomes relata  
55. que “o arquivamento justifica-se por falta de capacidade processual agente do polo passivo e não  
56. abertura de procedimento ex-offício por ultrapassar o pedido da denúncia”. Dr. Melquíades se ausentou  
57. às dezessete horas e trinta minutos e o Dr. Alan Dionízio o substitui. DENÚNCIA Nº 47/2016 –  
58. Possíveis fatos ocorridos na Maternidade Cândida Vargas em João Pessoa-PB- Relatora Conselheira  
59. Mariluce Ribeiro de Sá. A relatora sugere arquivamento da denúncia. Aprovado por unanimidade o  
60. Parecer da Relatora. DENÚNCIA 32/2016- Fatos ocorridos no AMIP- Dr. Pablo Leonid sugere  
61. abertura de Processo Ético contra a [REDACTED] [REDACTED] por possivelmente ter  
62. infringido os artigos 12, 25 e 30 do Código de Ético dos profissionais de Enfermagem. Aprovado por  
63. unanimidade o Parecer do Relator. DENÚNCIA Nº 13/2015- Fato ocorrido no Hospital de  
64. Trauma de João Pessoa-PB. Realizado conciliação. Homologado. Aprovadas as seguintes  
65. CRT: **644/2016-CRT** – PSF II – MATINHAS; **645/2016-CRT** – PSF I – MATINHAS;  
66. **646/2016-CRT** – UBS LEONOR VIANA – CABEDELO; **647/2016-CRT** – UNIDADE DO  
67. PSF MANDACARU III – JOÃO PESSOA; **648/2016-CRT** – CENTRO MEDICO  
68. HOSPITALAR LEONARDO FONTES SILVA – JOÃO PESSOA; **1/2017-CRT** – UBSF  
69. PSF XI –ESPERANÇA. Aprovados os documentos de profissionais de Enfermagem, da  
70. relação a seguir: INSCRIÇÃO DEFINITIVA QI, ANDRESSA SEFORA QUEIROGA DE  
71. SOUSA 478851, CREONES LIMA COSTA434706, DANILA FERREIRA LEANDRO  
72. PEDROSO 467392, GLADYSCEA MARTINS DA COSTA-491535, JESSICA OHANNA  
73. RODRIGUES DE ALMEIDA468260, JOÃO TOSCANO NETO 471690, JULIANA MARIA  
74. AZEVEDO PESSOA DA SILVA-136890-IS, LARISSA PINTO SOARES 469239,  
75. LUCIANA PONTES DE OLIVEIRA-490047, MARIA ANGELA BATISTA DA SILVA  
76. XAVIER 67512, REGINALDA VALERIA COSTA BARBOZA DE SOUZA 456100,  
77. SAMARA RAYANE FERREIRA AZEVEDO 465369, TAJARA MEDEIROS PAIVA  
78. 456561, THAIS LIRA DE MACEDO 431854, QII, ANA MARIA DOS SANTOS BATISTA-  
79. 208257, RUTH PEREIRA LIRA NORMANDO 627260, CANCELAMENTO QI, ANA  
80. VALERIA PIRES DE OLIVEIRA 266844-IS, ANATERCIA DOS SANTOS AMANCIO  
81. 341218, CAROLLINE PAULO NETO DA CUNHA LIMA 352163, CLAUDIA CRISTINA  
82. DE LIMA CAMBI 104589-IS, ELIANE MACIEL ELIAS 156756, MARIA DAS NEVES  
83. COSTA 13016, MARIA LOUSA DE MIRANDA SOUSA-32029, MARLENE BARBOSA  
84. DA SILVA 88549, RAEILY RAM OS CAMPOS 309934-IS, SAMARA NOLIVEIRA



89. LOPES 223618-IS, WALDYVAN BEZERRA ANDRADE DE SOUZA 470413, QII  
90. AMANDA DA SILVA MEDEIROS-718417, ANA CLAUDIA CARLOS DO  
91. NASCIMENTO 1105465, ANDREA RODRIGUES FERNANDES 121646, ANDREIA  
92. SOUSA MARQUES DE LUCENA 620538, CLAUDETE MARIA DO NASCIMENTO  
93. 146599, DANNYELLY MARQUES DE LIMA 54991 DIANA CARLA DE BRITO INACIO  
94. 411194, EDUAREDO MORAIS DE LUCENA 515334, EMERSON BRASIL PEREIRA  
95. 654941, EVANDRO EWERTTON DA SILVA SANTOS 803390, ILDA MARIA  
96. FERNANDES MANDÚ 661535, JAIANY ANATIVA AZEVEDO SILVA 250900, JAIRA  
97. DE LIMA SILVA 1095590, JOELMA SANTOS OLIVEIRA 321393, JOSE AIRTON  
98. XAVIER BEZERRA 432978, JOSEFA MATIAS DA SILVA FELIPE 803396, JOSELITO  
99. DE ANDRADE FERREIRA 361693, KALINA LIGYA DE ARAUJO SILVA 155648,  
100. KALLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA MOURA 462400, KARLA REJANE PEREIRA  
101. DA SILVA 112396, LIDIA PONTINTA CÁ DJOCO 314559, LUIZ FELIPE DA SILVA  
102. NASCIMENTO 1041647, MARIA ARLETE FERNANDES DA CUNHA 787899, MARIA  
103. CLAUDIANA ANDRADE DE SOUSA 962137, MICAELE LIDUINA DE ALMEIDA  
104. 1053042, MICHELE DE SOUSA PIMENTEL AIRES-212330, MONICA ALEIXO DA  
105. SILVA 486226, NADJA PAULINO SOARES MAIA-107512, NATALY ANDRADE  
106. ALVES DE PAIVA247612-IS, PAOLA CRUZ DA SILVA 212338, RENATA MARTINS  
107. DANTAS 208308,ROGERIA FRAZÃO GONDIM 224952, ROSINEIDE LIMA SANTOS-  
108. 146571, SUELY MARIA DA SILVA 584004-IS, TATIANA ALAIDE DA SILVA  
109. CAVALCANTE 216061, THAIS MAYRA DA SILVA 1039795, VALQUIRIA  
110. RODRIGUES CANDIDO-3206709, VANESSA DA SILVA GALDINO -340852, WILMA  
111. MARIA FERREIRA D E OLIVEIRA 976077, QIII ADRIANA ROCHA 220856, ANA  
112. CRISTINA MUNIZ DE ALCANTARA 205062, CARMELITA DE OLIVEIRA SILVA-  
113. 596035, CARMELUCIA DE SENA ABDIAS 185999, ELIA MARIA MOURA 30120,  
114. CLAUDETE BARROS SOARES 296767, DALILA BEZERRA DA SILVA 78458, HELIO  
115. EDUARDO DOS SANTOS 304367, JOZELIA RODRIGUES DE LIMA 654023, LADJANE  
116. BARBOSA ALEXANDRE 609916, MARCIA DE LOURDES DE LOURDES LINS SOUTO  
117. 185294, MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS 395005, MARIA JOSE MENEZES  
118. GONÇALVES 531487, MARLUCE DA SILVA AVILA 175336, NERI DE ASSIS  
119. PEREIRA285312, VALDENICE GOMES MATIAS 302553, CANCELAMENTO OBITO,  
120. ARIJANE ESTELITA REGIS DOS SANTOS 195103. Às dezoito horas e trinta minutos, o  
121. presidente deu por encerrada a reunião, e eu Betânia Maria Pereira dos Santos, secretária desta  
122. reunião, lavrei a presente ata, que depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e os  
123. demais conselheiros presentes nesta ROP. *Betânia Maria Pereira dos Santos,*  
124. *José Malquiada* e *Nelso* *Paulo* *Yara* *...*  
125. *Jaqueline Ribeiro de S.*